

LEI Nº 2.372, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Adota nomenclatura para logradouros públicos que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido atualmente como Rua Vinte e Um, localizado no Bairro Santa Rita passa a ser chamado de Rua Deonísio Sedor;

O logradouro público conhecido atualmente como Rua Vinte e Cinco, localizado no Bairro Santa Rita passa a ser chamado de Rua Carlos Edemar Bandeira;

O logradouro público conhecido atualmente como Rua "A", localizado no Bairro Coophamar passa a ser chamado de Rua Jesuíno de Mello Pacheco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 18 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro